

SAÚDE

CAISMA promove  
encontro de gestantes  
no dia 27 de junho

Página 06



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

15 DE JUNHO DE 2024

Sábado, ANO XXIII - EDIÇÃO 1.170

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



**PREFEITURA DE AVARÉ ENTREGA UNIFORME**

**A ALUNOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS**

Página 07



**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.**

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**

7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**

Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**

Fabiana Monte

**REVISÃO**

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2024  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 001/2022, homologação complementar através do Decreto nº 7839/2024, de 07 de Junho de 2024, publicado em 10 de Junho de 2024, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES, justificado através da CI 794158/2024/SMS, CI 758712/2024/SMS e exoneração de Natalia de Oliveira Arruda

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer pessoalmente, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
09	KAUA ALVIM RIBEIRO
14	BEATRIZ DE SOUZA LIMA BANIN
21	VINICIUS EDUARDO GOMES

\*06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 classificados-Reprovado

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Junho de 2024

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)</b>	Compreende em executar serviços de orientação, fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando à preservação de saúde da comunidade. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
<b>REQUISITO (L.C. 126/2010)</b>	Ensino médio completo – conhecimento em informática
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	40 horas semanais /08 horas diárias Saúde – Vigilância Sanitária

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
<b>Quantidade de cópias</b>	
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4

01 Cartão SUS  
01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/24 – PROCESSO Nº 101/24. COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de câmara de refrigeração, freezer, bebedouro, termômetro digital e termômetro digital, para atender as necessidades dos setores da Saúde

Recebimento das Propostas: 17 de junho de 2024 às 08 horas até 27 de junho de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 27 de junho de 2024 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 27 de junho de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – [bllcompras.com](http://bllcompras.com) – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2024 – Raquel Molina Negrão – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/24 – PROCESSO Nº. 125/24 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito

Recebimento das Propostas: 21 de junho de 2024 das 08 horas até 03 de julho de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 03 de julho de 2024 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 03 de julho de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2024 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024 – PROCESSO Nº. 131/2024**

**ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de peças e acessórios para veículos da frota municipal

Recebimento das Propostas: 18 de julho de 2024 das 08 horas até 30 de julho de 2024 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 30 de julho de 2024 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 30 de julho de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – [bllcompras.com](http://bllcompras.com) – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2024 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2024 – PROCESSO Nº. 133/2024**

**COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de peças para máquinas (roçadeiras, cortador de grama, soprador, motosserra e trator giro zero)

Recebimento das Propostas: 31 de julho de 2024 das 08 horas até 12 de agosto de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 12 de agosto de 2024 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 12 de agosto de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – [bllcompras.com](http://bllcompras.com) – Prefeitura

da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2024 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2024 – PROCESSO Nº. 134/2024 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de máquinas roçadeiras, motopoda, sopradores, motosserras, trator giro zero e acessórios

Recebimento das Propostas: 24 de julho de 2024 das 08 horas até 06 de agosto de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 06 de agosto de 2024 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de agosto de 2024 às 09 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2024 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2024 – PROCESSO Nº. 136/2024 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento e colocação de vidros nos imóveis públicos

Recebimento das Propostas: 26 de julho de 2024 das 08 horas até 26 de julho de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 26 de julho de 2024 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 26 de julho de 2024 às 09 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2024 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/24 – PROCESSO Nº. 138/24 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Aquisição de peças para veículos de placa FII-2938 – VW Saveiro Ambulância

Recebimento das Propostas: 17 de junho de 2024 das 8 horas até 27 de junho de 2024 às 8 horas

Abertura das Propostas: 27 de junho de 2024 às 8h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 27 de junho de 2024 às 9 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

### **ADJUDICAÇÃO**

#### **Chamamento Público nº. 005/24 – Processo nº. 064/24**

Fica ADJUDICADO o Chamamento Público 005/24 às empresas 1) CLÍNICA MÉDICA PRONTO PED LTDA: 100 consultas/mês de pediatria e 3) INTEGRALMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA: 100 consultas/ mês de pediatria, com base na Lei Municipal 2435/21, conforme edital, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### **Concorrência Pública nº. 016/23 – Processo nº. 280/23**

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 016/23 à empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, no valor total de R\$ 4.722.269,14 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e catorze centavos), objetivando a prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2024. Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

#### **Leilão Eletrônico nº. 001/2024 – Processo nº. 091/2024**

Fica ADJUDICADO o Leilão Eletrônico 001/2024 à empresa CONVENIÊNCIA SPARTACUS LTDA, para a concessão de espaço público para uso e exploração remunerada da Sorveteria e Lanchonete do Costa Azul, no valor de oferta mensal de R\$ 1.100,60 (um mil, cem reais e sessenta centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2024. Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **Chamamento Público nº. 005/24 – Processo nº. 064/24**

Fica HOMOLOGADO o Chamamento Público 005/24 às empresas 1) CLÍNICA MÉDICA PRONTO PED LTDA: 100 consultas/mês de pediatria e 3) INTEGRALMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA: 100 consultas/ mês de pediatria, com base na Lei Municipal 2435/21, conforme edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### **Concorrência Pública nº. 016/23 – Processo nº. 280/23**

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 016/23 à empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, objetivando a prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2024. Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

#### **Leilão Eletrônico nº. 001/2024 – Processo nº. 091/2024**

Fica HOMOLOGADO o Leilão Eletrônico 001/2024 à empresa CONVENIÊNCIA SPARTACUS LTDA, para a concessão de espaço público para uso e exploração remunerada da Sorveteria e Lanchonete do Costa Azul. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2024. Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo.

### **EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **Modalidade: Chamamento Público nº. 005/24 – Processo nº. 064/24**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CLÍNICA MÉDICA PRONTO PED LTDA  
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
Contratada: INTEGRALMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de pediatria – 100 consultas por mês, com base na Lei Municipal nº 2.435/21  
Data da Assinatura do Contrato: 11/06/2024

### **EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

#### **Modalidade: Concorrência Pública nº. 016/23 – Processo nº. 280/23**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sanitário Municipal  
Valor: 4.722.269,14 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e catorze centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2024

### **EXTRATO DE CONTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO**

#### **Modalidade: Leilão Eletrônico nº. 001/2024 – Processo nº. 091/2024**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CONVENIÊNCIA SPARTACUS LTDA  
Objeto: Concessão de espaço público para uso e exploração remunerada da Sorveteria e Lanchonete do Costa Azul.  
Valor: R\$ 1.100,60 (um mil, cem reais e sessenta centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2024

### **TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/19 – PROCESSO Nº 045/19 (Contrato nº 152/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SOUL BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, objetivando o uso e exploração remunerada do quiosque nº 6 da Praça Romeu Bretas, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 07 de maio de 2025. Marcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal do Turismo.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 060/2022 (Contrato nº 054/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa O. PEREIRA JUNIOR ME, objetivando o uso e exploração remunerada do ramo de serviços de bar, lanchonete, shows, eventos musicais e afins em espaço público construído junto ao quiosque na Praça da Paz-Cristo Redentor, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 10 de maio de 2025. Marcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal do Turismo.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2013 – PROCESSO Nº 227/2013 (Contrato nº 154/2013), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor ANTÔNIO VALVERDE, objetivando a locação de imóvel situado à rua Ceará, nº 1.393, Centro, Avaré/SP onde se instala a Secretaria Municipal de Turismo, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 26 de maio de 2025, no valor global de R\$ 22.461,95 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos). Marcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal do Turismo.

### **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/18 – PROCESSO Nº 073/18**

Considerando Termo de Referência nº 01697/2024, enviada pela Secretaria Municipal de Administração, na qual solicita rerratificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Prorrogação nº 217/2024 do Contrato nº 049/18, havendo portanto a necessidade de adequação da mesma, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com o pagamento do referido objeto está prevista na seguinte dotação orçamentária:  
21.01.01.3.3.90.36.00.04.122.8008.2536.1799 – R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais);

3.2. As despesas decorrentes do ano seguinte correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei do Orçamento do Exercício de 2.025, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, com autorização do Departamento de Contabilidade, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante encaminhar ao Departamento de Licitações a reserva orçamentária para complementar o presente contrato, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil, trezentos reais).

Agora se leia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com o pagamento do referido objeto está prevista na seguinte dotação orçamentária:  
21.01.01.3.3.90.36.00.04.122.8008.2536.1799 – R\$ 28.032,00 (vinte e oito mil, trinta e dois reais);

3.2. As despesas decorrentes do ano seguinte correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei do Orçamento do Exercício de 2.025, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, com autorização do Departamento de Contabilidade, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante encaminhar ao Departamento de Licitações a reserva orçamentária para complementar o presente contrato, no valor de R\$ 7.008,00 (sete mil, oito reais).  
Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO a modalidade de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024 – PROCESSO Nº 090/2024, objetivando a contratação de empresa especializada em seguro veicular sendo veículos pertencentes a Secretaria Municipal da Saúde, conforme preceitua o artigo 71 inciso II da Lei 14.133/2021. Revogado em: 10/06/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os Itens 04, 06, 11, 19, 22, 36, 44 e 47 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/24 – PROCESSO Nº 018/24, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos e componentes de informática para manutenção de computadores para a toda a Municipalidade, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogado em: 7/6/2024. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.



**SEC. DE FAZENDA**

### **COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS**

Publicação dia 30/05/2024

#### **MULTAS:**

AIIM Nº 274/24 – RUA MARANHÃO – CFZ PV LTDA - INSCRIÇÃO: 32791 – LEI 47/1997  
AIIM Nº 276/24 – RUA MARANHÃO – CFZ PV LTDA - INSCRIÇÃO: 32791 – LEI 47/1997  
AIIM Nº 277/24 – RUA MARANHÃO – CFZ PV LTDA - INSCRIÇÃO: 32791 – LEI 47/1997

AIIM Nº 278/24 – RUA MARANHÃO – CFZ PV LTDA - INSCRIÇÃO: 32791 – LEI 47/1997  
 AIIM Nº 279/24 – RUA MARANHÃO – CFZ PV LTDA - INSCRIÇÃO: 32791 – LEI 47/1997  
 AIIM Nº 280/24 – RUA MARANHÃO – CFZ PV LTDA - INSCRIÇÃO: 32791 – LEI 47/1997  
 AIIM Nº 281/24 – RUA MARANHÃO – CFZ PV LTDA - INSCRIÇÃO: 32791 – LEI 47/1997  
 AIIM Nº 282/24 – RUA MARANHÃO – CFZ PV LTDA - INSCRIÇÃO: 32791 – LEI 47/1997  
 AIIM Nº 283/24 – RUA MARANHÃO – CFZ PV LTDA - INSCRIÇÃO: 32791 – LEI 47/1997

**NOTIFICAÇÕES: P/2024**

AUSÊNCIA DE LIMPEZA - 936/24 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO, S/Nº – 5.328.037.000 - DPR - LEI 332/95  
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA - 952/24 – RUA ANTONIO SORBO, S/Nº – 5.332.014.000 - DPR - LEI 332/95  
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA - 980/24 – RUA SEVILHA, S/Nº – 3.164.029.000 – JB - LEI 332/95

AUSÊNCIA DE LIMPEZA - 984/24 – RUA NOVA AVARÉ, S/Nº – 1.023.002.000 - FFPN - LEI 332/95  
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA - 985/24 – RUA JOSÉ BANWART, S/Nº – 5.323.007.000 – CIE LTDA - LEI 332/95  
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA - 986/24 – RUA JOSÉ CAMILO DE SOUZA, S/Nº – 4.393.003.000 – HCS- LTDA - LEI 332/95  
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA - 987/24 – RUA JOSÉ CAMILO DE SOUZA, S/Nº – 4.393.004.000 – ALC- LTDA - LEI 332/95  
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA - 988/24 – RUA SEVILHA, S/Nº – 4.293.014.000 – HAP- LTDA - LEI 332/95  
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA - 989/24 – RUA SEVILHA, S/Nº – 4.293.015.000 – HAP- LTDA - LEI 332/95

**NOTIFICAÇÕES: P/2024**

DIVERSOS – 994/24 - RUA: BÉLGICA – 4.579.006.000 – LMF -

**NOTIFICAÇÕES: P/2024**

SONORIZAÇÃO – 991/24 - RUA: SANTA CATARINA – 1.036.021.000 – JMN -  
 SONORIZAÇÃO – 992/24 - RUA: ESPIRITO SANTO –

4.035.004.000 - AEMC  
 SONORIZAÇÃO – 993/24 – RUA: MATO GROSSO – 3.211.012.000 – EMHTTMF  
 SONORIZAÇÃO – 995/24 – RUA: JAIME QUARTUCCI – 4.596.018.000 – EMJGR  
 SONORIZAÇÃO – 996/24 – RUA: JOSÉ BRUNO – 4.595.019.000 – MJLO  
 SONORIZAÇÃO – 997/24 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.558.006.000 – SFPC  
 SONORIZAÇÃO – 998/24 – AV. TEREZA LOBO CATIB – 4.668.007.000 – CACC  
 SONORIZAÇÃO – 998/24 – AV. TEREZA LOBO CATIB – 4.668.007.000 – CACC  
 SONORIZAÇÃO – 999/24 – WALDEMAR LOPES PERES – 3.280.002.000 - VLM

**OFÍCIOS P/2024**

OFICIO Nº111/24 – AV. PINHEIRO MACHADO – SPFC. - IRREGULARIDADE  
 OFICIO Nº112/24 – RUA PADRE EMILIO IMOS – SMSR LTDA. - IRREGULARIDADE

# CABIDE E GAVETA NÃO TÊM FRIO.

ESVAZIE O ARMÁRIO E DOE UM  
AGASALHO A QUEM MAIS PRECISA.

Acesse o QR Code  
e conheça os  
pontos de coleta



**DOAÇÕES ATÉ 22 DE SETEMBRO**

Mais informações

**(14) 3731-2658**

#**CAMPANHA DO  
AGASALHO 2024**



FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE

Estância Turística  
**Avaré**  
Fonte de Vida, de Água e de Sol

avare.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE



# Ação educativa termina com visita à estação de tratamento da SABESP

Estudantes puderam acompanhar todo o processo pelo qual passa a água utilizada no abastecimento de Avaré

Alunos de escolas municipais acompanharam o processo pelo qual passa a água utilizada no abastecimento de Avaré, incluindo as etapas de captação, tratamento e distribuição.

A ação educativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente foi realizada por ocasião da Semana Mun-

dial do Meio Ambiente.

A atividade começou no Ribeirão Lajeado, dentro do Horto Florestal, de onde é retirada parte da água consumida na cidade, seguida de palestra conduzida por técnicos da pasta.

A próxima etapa foi a visita técnica à estação de

tratamento da SABESP localizada na Vila Três Marias.

Cada fase do processo foi explicada por técnicos da concessionária, permitindo a compreensão de como o recurso natural é tornado seguro para uso diário pela população.

“Os alunos puderam

compreender os desafios enfrentados na gestão desse recurso essencial e as medidas necessárias para garantir sua disponibilidade no futuro”, destaca o Meio Ambiente.

A pasta ressaltou a importância da educação ambiental na formação de cidadãos conscientes

e comprometidos com a sustentabilidade.

“Ao unir teoria e prática, a Prefeitura de Avaré demonstra seu compromisso em preparar as futuras gerações para enfrentar os desafios ambientais do século XXI”, finaliza a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

# SAÚDE

# CAISMA promove encontro de gestantes no dia 27 de junho

Evento com início às 19 horas vai contar com palestras de psicóloga e assistente social

O Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISMA) realiza mais um encontro de gestantes na quinta-feira, 27 de junho.

A atividade tem início às 19 horas. As convidadas da edição são a psicóloga Sandra Rodrigues de Oliveira, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e a assistente social Luciana Elisa Leite de Oliveira, do CAISMA.

Elas vão falar sobre os temas "Nascer de uma mãe" e

"Encerramento de um ciclo", informa a Secretaria Municipal da Saúde.

O encontro é aberto a todas as gestantes de Avaré. Será servido um coffee break às participantes e haverá sorteio de brindes ao final do evento.

O CAISMA está localizado no Centro Integrado de Atenção à Saúde (CIAS). O endereço é Rua Capitão Vieira Pinto, s/n, Vila Três Marias. Outras informações pelo telefone (14) 3732-9330.



## EMPREGO

# Confira as vagas disponíveis no Posto de Atendimento ao Trabalhador

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulga a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Há oferta exclusiva para Pessoa Com Deficiência (PCD).

### Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

### Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

### Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

### Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

### Vagas

Promotor de vendas (PCD) - 02	Consultor de vendas - 02	Montador de estruturas metálicas - 01
Ajudante de cozinha - 01	Copeiro de hospital - 01	Oficial de manutenção predial - 01
Ajudante de estrutura metálica - 01	Cozinheiro chefe - 01	Operador de caixa - 01
Analista de sistema de automação - 01	Cozinheiro hospitalar - 01	Operador de caldeira - 01
Assistente administrativo - 01	Eletricista de manutenção de veículos - 01	Operador de cozedor a vácuo na refinação de açúcar - 01
Atendente balconista - 02	Estampador de tecidos - 01	Operador de jato de granelha - 01
Auxiliar de cozinha - 01	Garçom - 02	Promotor de vendas - 01
Auxiliar de limpeza - 01	Inspetor de qualidade automotivo - 01	Serralheiro - 01
Auxiliar de linha de produção - 01	Montador de equipamentos - 01	Supervisor agrícola - 01
Auxiliar de mecânico - 01	Líder de colheita mecanizada - 01	Tratorista agrícola - 01
Caseiro - 02		Vendedor interno - 01

## EDUCAÇÃO

# Prefeitura entrega uniforme a alunos de escolas municipais

Serão beneficiadas mais de 7 mil crianças da Rede Municipal de Ensino com idade entre 2 e 10 anos

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início à entrega de uniformes a alunos da Rede Municipal de Ensino.

São beneficiadas crianças do Maternal 1 até o 5º ano, com idade entre 2 e 10 anos. O kit contém camisetas, agasalho, bermuda para meninos e short-saia para meninas.

"Aproximadamente 7500 estudantes vão receber os kits", informa a Secretária Municipal de Educação.

A entrega é coordenada pela direção das escolas municipais. As unidades vão orientar pais e responsáveis sobre a necessidade de uso do uniforme assim que a entrega for concluída.

Além de beneficiar estudantes, a proposta é garantir mais segurança em ambiente escolar por meio da identificação visual proporcionada pelo uso do adereço.



# INDÚSTRIA E COMÉRCIO



## CATE divulga vagas de emprego disponíveis em Avaré

### Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Há opção para Pessoas Com Deficiência (PCD). Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Interessados devem comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

**Colhedor de caqui e Serviços Gerais.** Funções: colher e selecionar as melhores frutas das árvores, com critérios de qualidade, como tamanho, cor, e realizar a limpeza

das mesmas removendo folhas e detritos. Embalar adequadamente para transporte e armazenamento. Seguir as instruções do supervisor, trabalhar em equipe para otimizar a colheita e manter um ambiente de trabalho seguro, respeitando os procedimentos de segurança. Poderá ser solicitada a capina de ervas daninhas para evitar a competição por nutrientes no pomar e também executar tarefas gerais;

**Auxiliar de limpeza:** sexo feminino, a partir de 18 anos. Necessita experiência. Funções: limpeza residencial e empresarial;

**Motorista:** curso MOPP obrigatório, experiência. CNH D ou E. Funções: direção de veículo de carga e

descarga de produtos, atendimento ao cliente, emissão de nota fiscal. OBS: é necessário fazer viagens. Horário comercial;

**Costureira (o):** idade a partir de 18 anos, Pessoa Com Deficiência (PCD). Ensino Médio Completo e experiência mínima de 6 meses. Alimentação no local, vale-alimentação e vale-transporte. Funções: costura em geral. Experiência em Máquinas Reta, Overloque, Interloque, Galoneira. Vaga também para PCD;

**Vendedor Externo:** conhecimento em Informática, CNH A e B, Ensino Médio completo e 2 anos de experiência. Funções: Venda de sistema de automação para restaurantes e comércio va-

rejista. OBS: É necessário realizar viagens. Ajuda de custo;

**Auxiliar de Topografia:** Ensino Médio completo, CNH: B, não necessita experiência;

**Designer Gráfico:** acima de 20 anos, Ensino Médio completo e mínimo 1 ano de experiência. Funções: desenvolvimento de identidade visual, design de materiais de marketing, design de materiais impressos, design digital. Edição de imagens e manutenção de portfólio. Conhecimentos em Corel Draw e Photoshop. Vaga também destinada a PCD;

**Doméstica:** Ensino Médio. Experiência profissional com referência. Ter entre 45 a 55 anos. Funções: afazeres domésticos (lavar, passar, cozinhar, manter a casa or-

ganizada e limpa). Ter comprometimento e responsabilidade.

#### Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 98204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.



## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### COMUNICADO URGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

**Notificamos** Sr. MARCELO BUENO, CPF 096.274.438-75 responsável pelo imóvel localizado na rua Armando Assato nº 241, Bairro Brabância, neste município, a proceder a limpeza e tratamento/manutenção da piscina (do respectivo imóvel), no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de autuação, no caso de não cumprimento.

A adoção desta medida visa a prevenção e controle das doenças e agravos à saúde. Embasamento legal: Lei Federal nºs 13.301/2016 e 6.437/1977, Lei Municipal nºs 1.072/2008, 1.090/2008 e 2.134/2017.

Avaré, 13/06/2024.

Informações adicionais dirigir-se ao departamento de Vigilância Sanitária Municipal, situada na rua Maria Antonia de Souza nº 392 / Bairro São Judas, Telefone (14) 3732-7144.

#### Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Junho de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **078-E**, de 01 de Junho de 2024, a Sra. **DOMITILA TERESINA DE CASTRO**, brasileira, divorciada, data de nascimento 13/11/1960, portadora do RG 13.953.002-2 – SSP/SP data de expedição 18/06/2015, CPF 195.466.988-73, TÍTULO DE ELEITOR 012123900116 e PIS/PASEP 1.089.873.975-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31, 56 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 177, de 29/06/2013, LC. nº 196, de 17/06/2014 e LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215 de 26/04/2016, LC nº 223 de 06/12/2016 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 13 de Junho de 2024.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

*Silmara Aparecida Moretti Fusco*  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

*Silmara Aparecida Moretti Fusco*  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

Avaré, 13 de Junho de 2024.



## INEDITORIAIS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

#### Portaria Nº 044/2024

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 194/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

#### Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Junho de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **077-E**, de 01 de Junho de 2024, a Sra. **ROSA MARIA GOMES ARAUJO**, brasileira, casada, data de nascimento 08/07/1960, portadora do RG 12.805.395-1 – SSP/SP data de expedição 28/07/2015, CPF 033.390.918-62, TÍTULO DE ELEITOR 012311390116 e PIS/PASEP 12628522170, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITOR**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31, 56 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 177, de 29/06/2013, LC. nº 196, de 17/06/2014 e LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215 de 26/04/2016, LC nº 223 de 06/12/2016 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 13 de Junho de 2024.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

*Silmara Aparecida Moretti Fusco*  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

#### Portaria Nº 046/2024

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 400/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

#### Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Junho de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **079-E**, de 01 de Junho de 2024, ao Sr. **JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, casado, data de nascimento 21/01/1962, portador do RG 17.535.206-9 – SSP/SP data de expedição 26/10/2022, CPF 027.047.028-02, TÍTULO DE ELEITOR 012294200191 e PIS/PASEP 1.089.188.223-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PADEIRO**, considerando o Art. 24, caput, §4º, IV, da LC. nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 13 de Junho de 2024.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

*Silmara Aparecida Moretti Fusco*  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

*Silmara Aparecida Moretti Fusco*  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

Avaré, 13 de Junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMUTRAN DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 10  
Data: 13/06/2024  
Hora: 14:00:42  
Nº Registro: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 15/07/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
AQH5754	R000043059	10/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043170	12/04/2024	746-3 0	195,23
DEW6J47	R000043171	12/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043252	14/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043254	14/04/2024	747-1 0	880,41
EFI2214	R000043299	14/04/2024	746-3 0	195,23
EFI2214	R000043440	17/04/2024	747-1 0	880,41
DEW6J47	R000043403	17/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043429	17/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043471	18/04/2024	746-3 0	195,23

#### Portaria Nº 047/2024

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 402/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

#### Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Junho de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **080-E**, de 01 de Junho de 2024, à Sra. **CARMEN SILVIA PASSARELLI TIBURCIO**, brasileira, casada, data de nascimento 04/05/1967, portadora do RG 20.156.790-8 – SSP/SP data de expedição 09/02/2018, CPF 130.939.108-46, TÍTULO DE ELEITOR 012191060108 e PIS/PASEP 1.229.297.069-6, que era

#### Portaria Nº 045/2024

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 195/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

EFI2214	R000043474	18/04/2024	747-1 0	880,41
EFI2214	R000043497	18/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043498	18/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043449	18/04/2024	747-1 0	880,41
BYB4H41	R000043499	18/04/2024	745-5 0	130,16
BZR7H83	X043051278	18/04/2024	554-1 2	195,23
EFI2214	R000043532	19/04/2024	747-1 0	880,41
EFI2214	R000043553	19/04/2024	746-3 0	195,23
EFI2214	R000043524	19/04/2024	746-3 0	195,23
GHT8C75	R000043526	19/04/2024	745-5 0	130,16
GHF8G65	R000043536	19/04/2024	745-5 0	130,16
FUH9A64	26N43012521	19/04/2024	500-2 0	260,32
FOQV0608	26N43012557	19/04/2024	500-2 0	260,32
EFI2214	R000043641	20/04/2024	746-3 0	195,23
EFI2214	R000043634	20/04/2024	745-5 0	130,16
HMO4D15	R000043605	20/04/2024	745-5 0	130,16
FOB1F79	R000043671	21/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043643	21/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043686	21/04/2024	746-3 0	195,23
EFI2214	R000043648	21/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043649	21/04/2024	745-5 0	130,16
EFI2214	R000043697	22/04/2024	745-5 0	130,16
BYR1I81	R000043772	23/04/2024	745-5 0	130,16
FIB7J36	R000043767	23/04/2024	745-5 0	130,16
GHWOE53	R000043829	24/04/2024	745-5 0	130,16
GJJ1J76	R000043833	25/04/2024	745-5 0	130,16
DAZ3A88	R000043904	26/04/2024	745-5 0	130,16
SDM8B80	26N43012606	26/04/2024	500-2 0	390,46
FHY8528	R000043964	27/04/2024	745-5 0	130,16
FOB1F79	R000044041	29/04/2024	745-5 0	130,16
BDA4E98	R000044175	01/05/2024	745-5 0	130,16
BYB4H41	R000044225	02/05/2024	745-5 0	130,16
GHF8G65	R000044229	02/05/2024	745-5 0	130,16
DUS2799	X043051377	02/05/2024	554-1 2	195,23
FKW9A12	26N43012626	03/05/2024	500-2 0	260,32
GHF8G65	26N43012629	03/05/2024	500-2 0	260,32
FEF6I35	26N43012631	03/05/2024	500-2 0	260,32
EHX5C49	26N43012632	03/05/2024	500-2 0	260,32
EHX5C49	26N43012633	03/05/2024	500-2 0	1.760,82
EPI5085	26N43012635	03/05/2024	500-2 0	260,32
FYQ5H36	26N43012636	03/05/2024	500-2 0	260,32
SDM8B80	26N43012674	03/05/2024	500-2 0	390,46
BYR4272	R000044318	04/05/2024	745-5 0	130,16
FZK2H46	26N43012735	10/05/2024	500-2 0	260,32
EXV9E77	26N43012770	10/05/2024	500-2 0	260,32
FNI2339	R000044659	12/05/2024	745-5 0	130,16
BEX7E67	R000044714	13/05/2024	745-5 0	130,16
FWT5A38	R000044699	13/05/2024	746-3 0	195,23
FTM7080	R000044749	14/05/2024	745-5 0	130,16
DJQ7081	R000044813	15/05/2024	745-5 0	130,16
FFF9G51	26N43012819	17/05/2024	500-2 0	260,32
ENG4G33	26N43012864	17/05/2024	500-2 0	390,46
BYR4F95	R000044961	18/05/2024	745-5 0	130,16
BVM3299	R000044945	18/05/2024	746-3 0	195,23
KYK9D11	R000045003	19/05/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000045064	20/05/2024	745-5 0	130,16
GAO1E76	R000045172	23/05/2024	745-5 0	130,16

EWX6I77	C0000038923	31/12/2023	555-0 0	130,16
GDZ5E78	R000038785	10/01/2024	745-5 0	130,16
BTZ8F35	R000038950	14/01/2024	745-5 0	130,16
DCL2614	R000039055	16/01/2024	745-5 0	130,16
HOF5055	R000039094	17/01/2024	745-5 0	130,16
OKY0B53	R000039364	22/01/2024	745-5 0	130,16
EEX2E91	R000039365	22/01/2024	745-5 0	130,16
FGH9D94	26N43011885	22/01/2024	500-2 0	260,32
CUI7I16	R000039393	23/01/2024	745-5 0	130,16
EOU9446	R000039438	24/01/2024	746-3 0	195,23
GIS7C94	R000039510	25/01/2024	745-5 0	130,16
CUI7I16	R000039492	25/01/2024	745-5 0	130,16
CDP6D93	R000039552	26/01/2024	745-5 0	130,16
GHWOE53	R000039577	26/01/2024	745-5 0	130,16
GJX8D08	R000039651	27/01/2024	745-5 0	130,16
PXS9770	R000039603	27/01/2024	745-5 0	130,16
CVF7632	R000039676	28/01/2024	746-3 0	195,23
EDO3F91	26N43011910	29/01/2024	500-2 0	260,32
EDO3F91	26N43011917	29/01/2024	500-2 0	260,32
CUI7I16	R000039729	30/01/2024	746-3 0	195,23
DCL2614	R000039859	01/02/2024	745-5 0	130,16
CVF7632	R000039890	02/02/2024	746-3 0	195,23
DCL2614	R000039921	02/02/2024	745-5 0	130,16
CVF7632	R000039892	02/02/2024	746-3 0	195,23
OMH6257	R000039874	02/02/2024	745-5 0	130,16
GID0D24	R000039899	02/02/2024	745-5 0	130,16
GGW0J91	R000039933	03/02/2024	745-5 0	130,16
PYE9104	X043050773	03/02/2024	554-1 2	195,23
GJX8D08	R000040007	04/02/2024	745-5 0	130,16
CEK9C60	R000040031	05/02/2024	745-5 0	130,16
EUO2304	R000040022	05/02/2024	745-5 0	130,16
EDX4G84	R000040046	05/02/2024	745-5 0	130,16
FOB1F79	X043050796	06/02/2024	554-1 2	195,23
CRZ9083	R000040151	07/02/2024	745-5 0	130,16
GUI3A62	R000040142	07/02/2024	746-3 0	195,23
GJX8D08	R000040290	11/02/2024	745-5 0	130,16
EKT7637	R000040312	11/02/2024	745-5 0	130,16
EIV6525	R000040319	11/02/2024	746-3 0	195,23
FIJ4F33	26N43012072	14/02/2024	500-2 0	260,32
EDI7E17	26N43012074	14/02/2024	500-2 0	260,32
STK5I12	R000040529	16/02/2024	745-5 0	130,16
DCT8040	R000040710	21/02/2024	745-5 0	130,16
HJG6J37	R000040729	24/02/2024	745-5 0	130,16
FIW4H16	R000040728	26/02/2024	745-5 0	130,16
DPC2B82	26N43012158	26/02/2024	500-2 0	390,46
FVY3256	26N43012092	26/02/2024	500-2 0	260,32
FSM0D31	R000040879	27/02/2024	745-5 0	130,16
BWF5I54	R000041405	09/03/2024	745-5 0	130,16
FZU8D36	R000041506	11/03/2024	745-5 0	130,16
BCO4D18	26N43012196	15/03/2024	500-2 0	260,32
FIX3B37	R000041831	18/03/2024	745-5 0	130,16

do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). **CASSIA RITA MARCHI**, portador do RG.: 17.268.290, CPF nº 104.670.908-90 residente e domiciliado na Rua Alferes Bonilha, Nº 440 Apto 440 – Bairro Centro, São Bernardo - SP Telefone para contato 11 9 8376-2050 doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente.

**Parágrafo Primeiro** - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

**Parágrafo Segundo** - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

**Parágrafo Terceiro** - Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/ os) de sua parceria com o Poder Público.

**CLÁUSULA QUINTA** - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

**CLÁUSULA SEXTA** - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, e a criação de animais e cercamento, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**CLÁUSULA OITAVA** - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**OBS** : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP  
**JUDÉSIO BORGES**  
 RG Nº 13.209.954-8

*Cassia Rita Marchi*  
**ADOTANTE**

**CASSIA RITA MARCHI**  
 CPF.: nº 104.670.908-90  
 RG.: nº 17.268.29-0

Prorrogado por mais 24 meses.  
 Data : 15/02/2024

Testemunha 1:

Nome: Rosalina Zago Marchi  
 RG.: 6.071.751-8  
 CPF.: 218.058.508/06

Testemunha 2:

Nome: Givaldo Melo Gomes  
 RG.: 59.401.802-1  
 CPF.: 493.306.108-10



**TERMO DE ADOÇÃO/ PRORROGAÇÃO - Nº 25/2020**

**TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CASSIA RITA MARCHI, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA QUADRA 26 no LOTE nº 06 BAIRRO VIVENDA DE SOLEMAR – AVARÉ-SP.**

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, casado, portador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
 DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/2  
 Data: 13/09/2024  
 Hora: 14:02:43  
 Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP. CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 19/07/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FBD6G86	R000038146	27/12/2023	745-5 0	130,16
FBD6G86	R000038179	28/12/2023	745-5 0	130,16
NHH9A21	C0000038913	31/12/2023	555-0 0	130,16

# GUERRA CONTRA DENGUE



## AEDES AEGYPTI É

**responsável por quase 1 milhão de mortes.**

**DESTROUA O LAR DO MOSQUITO. CUIDE DO SEU.**

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
*Avaré*  
Terra do Verde, da Água e do Sol



## MULHER

# Curso de processamento de frutas está com inscrições abertas

Capacitação gratuita que acontece de 24 a 26 de junho inclui produção de geleias e compotas, entre outras opções



A Secretaria Municipal da Mulher, em parceria com o Sindicato Rural de Avaré, está com inscrições abertas para o curso gratuito "Processamento Caseiro de Frutas".

A programação inclui produção de geleias, compotas e frutas cristalizadas, entre outras opções. O certificado é válido em todo o Brasil.

A capacitação acontece de 24 a 26 de junho, das 8h às 17 horas, no Sindicato Rural (Rua Rio de Janeiro, nº 1723). Será fornecido mate-

rial, café da manhã e almoço para as participantes.

### Inscrições presenciais

As vagas são limitadas. Interessadas devem preencher a ficha de inscrição disponível na Secretaria Municipal da Mulher.

É necessário apresentar RG e CPF. A cópia dos documentos para a adesão pode ser feita na própria pasta.

A Secretaria Municipal da Mulher fica na Rua Paraíba, nº 1079, esquina com a Mato Grosso. Outras informações pelo telefone (14) 3732-1253.

## CULTURA

# Pista de skate de Avaré será palco do 1º Encontro de Rua no dia 30

Evento aberto ao público vai contar com batalha de rima, apresentação de artistas de Avaré e muito mais

Uma ampla programação faz parte do 1º Encontro de Rua que acontece no domingo, 30, das 14h às 20 horas, na pista de skate da Avenida "Misael Euphrásio Leal" (cruzamento com a Rua Minas Gerais).

A edição conta com batalha de rima, slam (competição de poesia), feira do livro e feira de artesanato.

O evento também vai

abrir espaço para apresentações de artistas de Avaré, além de se converter num ponto de arrecadação de alimentos e agasalhos.

Realização da Public House, A Firma e Secretaria Municipal de Cultura, o 1º Encontro de Rua é aberto ao público.

A pista de skate fica na altura do número 1000, perto da Secretaria Municipal de Saúde.

